



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

DECRETO nº 012/2024

Dispõe sobre a suspensão do ato que ensejou a eleição de Deolino Benini Junior como Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.

A Mesa Diretora da **CÂMARA DE VEREADORES** de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 28 do Regimento Interno e demais dispositivos aplicáveis da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a decisão liminar do Poder Judiciário do Paraná proferida pela Excelentíssima Juíza, Senhora Micheli Franzoni, de acordo com os autos de nº. 0003170-76.2024.8.16.0079, a qual determina a suspensão do ato que ensejou a eleição de Deolino Benini Junior como Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, de modo que a sua presidência, neste interregno, deve ser exercida nos termos do Regimento Interno.

Considerando o artigo 31 do Regimento Interno que determina que o Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e será substituído, nas mesmas condições, pelo 1º Secretário, assim como este, pelo 2º Secretário e ainda, o Inciso I do artigo 39 do Regimento Interno que dispõe a competência do Vice-Presidente da Câmara para substituir o Presidente da Câmara em suas ausências, impedimentos ou licenças.

Considerando o artigo 34 o qual atribui ao Presidente a direção da mesa bem como o artigo 35, inciso XII para administrar os serviços desta casa, fazendo lavrar os atos pertinentes.

ALBINO



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º A suspensão do ato que ensejou a eleição de Deolino Benini Junior como Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.

Art. 2º O imediato afastamento do vereador Deolino Benini Junior da Presidência da Câmara Municipal de Dois Vizinhos.

Art. 3º Determinar que o Senhor Vereador Francisco Peretto, exerça a função de Presidente, até conclusão do referido processo em epígrafe com o respectivo Trânsito em Julgado.

Art. 4º O presente Decreto passa a produzir efeitos na data de 04 de setembro de 2024.

Sala das sessões, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Francisco Peretto
Presidente em
exercício


Juarez Alberton
1º Secretário


Albino Lorenzetti
2º Secretário